

Telefax: (24) 3355-8389

EDITAL N.º 012/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA MANDATO COMPLEMENTAR

DO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul -

AGEVAP, em conformidade com os Artigos 18, 20 e 32 de seu Estatuto Social e com

os Artigos 23 e 24 de seu Regimento Interno, torna pública a abertura de processo de

seleção para mandato complementar do Conselho Fiscal da Associação.

De acordo com o § 4º do Artigo 18 do Estatuto Social, o mandato do membro do

Conselho Fiscal será complementar ao mandato anterior tendo como início, a data de

sua eleição com vigência até 26 de outubro de 2020.

O candidato ao mandato complementar será pessoa física que a ser eleita por votação

direta pelos membros da Assembleia Geral, conforme Artigo 18 do Estatuto Social da

AGEVAP.

Os candidatos a membros do Conselho Fiscal só poderão se candidatar mediante

apresentação de Carta de Indicação, em papel oficial de instituição associada da

AGEVAP, assinado por seu representante legal, em atendimento ao § 4º do Artigo 23

do Regimento Interno.

Os membros do Conselho Fiscal da AGEVAP não serão remunerados por suas

atividades.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Associação encontram-se disponíveis no

site <u>www.agevap.org.br</u>.

Página



Telefax: (24) 3355-8389

Os interessados em se candidatar às vagas no Conselho Fiscal deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carta de Indicação, em papel oficial de instituição associada da AGEVAP,

assinado por seu representante legal;

2. Currículo Profissional contendo as atividades e experiências profissionais

nos últimos 10 (dez) anos - Anexo I;

As inscrições para os membros do Conselho de Fiscal deverão ser analisadas através

de avaliação curricular.

As inscrições serão efetuadas a partir do dia, com apresentação da documentação

constante nos itens 1 e 2, na sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte,

48, Loja 1<sup>a</sup> – Manejo – Resende/RJ ou enviadas para o e-mail agevap@agevap.org.br.

Não será realizada inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

É vedada a transferência da inscrição para outrem.

DA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

De acordo com o Art. 23 do Regimento Interno da Associação, a escolha dos

candidatos ao cargo de Conselheiro Fiscal se dará a partir de votação direta dos

membros da Assembleia Geral, conforme Art.18 do Estatuto Social da AGEVAP.

**CONOGRAMA DAS DATAS** 

1 - 02/09/2019 à 20/09/2019 - Inscrições;

2 - 23/09/2019 - Divulgação da listagem dos Inscritos;

ina



Resende/RJ - CEP 27520-005 Telefax: (24) 3355-8389

- 23 à 25/09/2019 Avaliação dos Currículos; 3 -
- 4 -26/09/2019 - Divulgação da listagem dos Habilitados;
- 5 -26 à 27/09/2019 - Prazo para interposição para recurso;
- 6 -30/09/2019 - Análise dos recursos apresentados;
- 01/10/2019 Divulgação Listagem Final dos Habilitados;
- 02/10/2019 Eleição na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP. 8 -

Resende/RJ, 02 de setembro de 2019.

André Luis de Paula Marques

Diretor-Presidente da AGEVAP



Telefax: (24) 3355-8389

# **ANEXO I**

# SELEÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA AGEVAP

Nome completo:					
Endereço:					
E-mail:					
Telefones:					
Objetivo:					
~ /	1. 1.				
Formação / Escolario	<u>aade:</u>				
Curso:					
Ano de Conclusão:					
Outres Curses					
Outros Cursos:					
•					
•					
Experiências Profiss	ionais:				
Nome da Empresa 1:					
Cargo:					
Data início:/	/		Data saída: _	/	



Telefax: (24) 3355-8389

Atividades desenvolvidas:						
Nome da Empresa 2:						
·						
Cargo:						
Data início:/	Data saída:/					
Atividades desenvolvidas:						
Attividades descrivorvidas.						
Nome da Empresa 3:						
Cargo:						
Data início:/	Data saída:/					
Atividades desenvolvidas:						
Nome da Empresa 4:						
Nome da Empresa 4.						
Corgo:						
Cargo:						
Detainfales / /	D-1(1					
Data início:/	Data saída://					
Atividades desenvolvidas:						

**Observação:** Ao enviar o arquivo para a AGEVAP, favor renomear, colocando o nome completo do candidato.